VARA ÚNICA DO FORO DA COMARCA DE TAMBAÚ/SP

O **Dr. Felipe Junqueira D Ávila Ribeiro**, MM. Juiz de Direito da Vara Única do Foro da Comarca de Tambaú/SP, **comunica a todos que possam se interessar** que será realizado **leilão público conduzido** pelo Leiloeiro Oficial **EDUARDO JORDÃO BOYADJIAN**, **JUCESP nº 464**, por meio do site www.leilaovip.com.br, com base nos termos deste **EDITAL DE LEILÃO**:

PROCESSO nº: 1000950-66.2018.8.26.0614 – Cumprimento de Sentença - Cheque

EXEQUENTE:

- **NELSON HUGO BERNINI JÚNIOR,** CPF: 076.881.898-29;

EXECUTADA:

- **MARIA JOSÉ GUARDIANO DE OLIVEIRA,** CPF: 126.606.828-79;

INTERESSADOS:

- **VARA DO TRABALHO DE PORTO FERREIRA/SP – TRT 15ª REGIÃO,** processo nº 0010482-88.2018.5.15.0048;

1º Leilão

Início em 06/10/2025, às 09:45hs, e término em 09/10/2025, às 09:45hs.

LANCE MÍNIMO: LOTE 1: R$ 1.000,00**; LOTE 2:** R$ 2.100,00**; LOTE 3:** R$ 1.000,00**; LOTE 4:** R$ 1.000,00, correspondente ao do valor da avaliação.

Caso não haja lance, seguirá sem interrupção ao:

2º Leilão

Início em 09/10/2025, às 09:46hs, e término em 31/10/2025, às 09:45hs.

LANCE MÍNIMO: LOTE 1: R$ 600,00**; LOTE 2:** R$ 1.260,00**; LOTE 3:** R$ 600,00**; LOTE 4:** R$ 600,00, correspondente a 60% do valor da avaliação.

Descrição dos Bens

LOTE 01 – TV MARCA LG, 43", LED.

ENDEREÇO DO BEM: Rua Vinte de Agosto, nº 847, Centro, Cep 13710-000, Tambaú/SP.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 392 dos autos. Consta, na fl. 355 **PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO,** derivada do processo nº 0010482-88.2018.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira – TRT 15ª REGIÃO**. DEPOSITÁRIO:** Maria José Guardiano de Oliveira.

Avaliação: R$ 1.000,00, em fevereiro de 2024.

LOTE 02 – 03 (TRÊS) MESAS DE CANTO DE MADEIRA, cada uma avaliada pelo valor de R$ 700,00

ENDEREÇO DO BEM: Rua Vinte de Agosto, nº 847, Centro, Cep 13710-000, Tambaú/SP.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 392 dos autos. Consta, na fl. 355 **PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO,** derivada do processo nº 0010482-88.2018.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira – TRT 15ª REGIÃO**. DEPOSITÁRIO:** Maria José Guardiano de Oliveira.

Avaliação: R$ 2.100,00, em fevereiro de 2024.

LOTE 03 – APARELHO DE AR-CONDICIONADO MARCA ELGIN

ENDEREÇO DO BEM: Rua Vinte de Agosto, nº 847, Centro, Cep 13710-000, Tambaú/SP.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 392 dos autos. Consta, na fl. 355 **PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO,** derivada do processo nº 0010482-88.2018.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira – TRT 15ª REGIÃO**. DEPOSITÁRIO:** Maria José Guardiano de Oliveira.

Avaliação: R$ 1.000,00, em fevereiro de 2024.

LOTE 04 – ESTEIRA ROLANTE MARCA GEMINI

ENDEREÇO DO BEM: Rua Vinte de Agosto, nº 847, Centro, Cep 13710-000, Tambaú/SP.

ÔNUS: A **PENHORA** do bem encontra-se às fls. 392 dos autos. Consta, na fl. 355 **PENHORA NOS AUTOS DO PROCESSO,** derivada do processo nº 0010482-88.2018.5.15.0048, da Vara do Trabalho de Porto Ferreira – TRT 15ª REGIÃO**. DEPOSITÁRIO:** Maria José Guardiano de Oliveira.

Avaliação: R$ 1.000,00, em fevereiro de 2024.

Débito da ação: R$ 51.145,97, atualizado pela tabela prática do TJ/SP para agosto/2025, a ser atualizado até a data da arrematação, de acordo com decisão de fls. 482-484

1

Obrigações e débitos

Verificação de condições do bem

O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia, **constituindo ônus do interessado, verificar suas condições,** antes das datas designadas para a alienação.

Transferência do bem

As despesas e os custos relativos à sua transferência patrimonial, correrão por conta do arrematante

Hipoteca e penhoras

A hipoteca e as penhoras serão extintas com a arrematação, de modo que o arrematante não será obrigado a pagar nenhum valor referente a elas

Pendências

O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o móvel, caso o valor da arrematação não seja suficiente para quitá-lo, respondendo por eventuais diferenças, salvo disposição em contrário.

Taxas e impostos

Serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN.

2 Publicação do Edital e Leiloeiro

O edital, com fotos e a descrição detalhada do bem a ser apregoado, será publicado na rede mundial de computadores, no portal www.leilaovip.com.br (art. 887, §2º, do CPC, local em que os lances serão ofertados e será conduzido pelo Leiloeiro Oficial. **Sr. Eduardo Jordão Boyadjian**, matriculado na JUCESP nº 464, na MODALIDADE ELETRÔNICA

3 Pagamento da Arrematação

O pagamento da arrematação pode ser feito das seguintes formas:

À vista Parcelado Por crédito

a) À vista: Em até 24hs após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial emitida pelo Leiloeiro e enviada por e-mail ao arrematante.

Observação: o pagamento à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado.

b) Parcelado (art. 895, CPC): As propostas para pagamento parcelado devem atender aos requisitos da lei e ser enviadas antes do início de cada pregão para o Leiloeiro, no e-mail contato@hastavip.com.br, para serem analisadas pelo MM. Juízo.

c) Pelos Créditos (art. 892, §1º, CPC): Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não é obrigado a exibir o preço. Porém, se o valor do bem exceder ao seu crédito, deve depositar a diferença, em até 3 dias, sob pena de tornar sem efeito a arrematação.

Comissão e Pagamento

4

Valor da comissão do Leiloeiro: A comissão será de **5%** sobre o valor da arrematação, no prazo de 24hs após o encerramento do leilão, que não está incluído no valor do lance, por meio de **boleto bancário.**

Acordo ou remição: Na hipótese de acordo ou remição após a alienação, o Leiloeiro fará jus à comissão de 5% sobre o valor da arrematação. (art. 7º, § 3º da Res. CNJ nº 236/2016).

Falta de pagamento

5

Atraso no pagamento: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo aqui estipulado, configurará desistência ou arrependimento por parte do arrematante

Consequências: Nestes casos, o arrematante pode ser impedido de participar de novos leilões judiciais (art. 897, CPC), e obrigado a pagar o valor estabelecido de comissão ao Leiloeiro.

Conhecimento sobre o Leilão

6

Para os fins do art. 889 do CPC, as partes, seus cônjuges ou companheiros, e interessados informados no início (ou não), ficam cientes deste Edital e não poderão alegar desconhecimento diante de sua publicidade no site informado.

Regras e condições: Todas as regras e condições gerais de venda do bem e do Leilão estão disponíveis no site www.leilaovip.com.br.

Observações

· **Regras do leilão:** Este certame é regido elas normas e penas previstas no Código de Processo Civil, Código Penal, Resolução CNJ nº 236/2016, Decreto nº 16.548/1932 e demais normas aplicáveis, em especial, quanto à inadimplência, desistência, tentativa de impedir ou atrapalhar o certame e reparação de danos.

· **Pendências:** Não constam nos autos informações sobre outros débitos, recursos ou causas pendentes de julgamento sobre o bem móvel penhorado até a presente data.

Eu, , diretor(a), conferi.

Tambaú/SP, 21 de agosto de 2025.

Dr. Felipe Junqueira D Ávila Ribeiro

Juiz de Direito